(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 058**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 26 DE MARÇO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

# Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 27 MAR 14 qui

Of de Serviço/QGEx 2° Ten TACIANO - 11ª ICFEx
Sgt de Serviço/QGEx 1° Sgt MOISÉS - D Cont
Cb D Cb ALVES - SEF
Garagem/QGEx Cb DUARTE - DGO
Permanência ao Contingente/SEF Sd OTÁVIO - SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

### <u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais

Designação dos Candidatos do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) para 2ª Fase - Transcrição

- "1) GUARNIÇÃO: Brasília/DF
  - a) Oficial Farmacêutico Temporário, Oficial Dentista, e Oficial Veterinário Temporário.

- OM Formadora: Batalhão da Guarda Presidencial (BGP):

Nr Ord	Posto/Área	Nome	Identidade	Data Nasc	Tempo Sv Pub Ant	OM Destino	
			••••				
9	Asp Odont	LAILA NARY SAAD PASQUALI	2736235 SSP/DF	14 FEV 1979	00a 00m 00d	SEF	
	Endereço: SHIN QI 03 Conj 8 Casa 9 Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71505-280						
29 Asp Med RODRIGO RODRIGUES ALVES 5167820 SPTC/GO 23 DEZ 1990 00a 00m 00d SEF							
	Endereço:	RUA 7 QD 17 Lote 09 Esquin	a com Rua 3, Ba	ndeirante/G	O, CEP: 75690-0	000	

(Transcrito do Adit nº 008-Esc Pes ao Bol Reg nº 050, da 11ª RM, de 14 MAR 14)

(Nota nº 431-SG1.1.1/SEF, de 24 MAR 14)

### Em consequência:

- a) sejam incluídos no estado efetivo desta Secretaria, os militares supracitados, a contar de 20 MAR 14, sendo considerados apresentados; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

...

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

Pag n<sup>o</sup>

# b. Alterações de Praças

# 1) Prorrogação de Tempo de Serviço - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 215-SG1/Gab/CPEx, de 19 MAR 14, abaixo transcrito:

"Em atenção ao DIEx nº 254-SG1/SEF, de 19 MAR 14, bem como em retificação ao DIEx nº 187-SG1/Gab/CPEx, de 11 MAR 14, informo-vos para fins de medidas administrativas referentes ao pagamento de pessoal, que os militares, abaixo relacionados, obtiveram Prorrogação de Tempo de Serviço conforme se segue:

## a) Sd DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA;

- Prec/CP: 355360672;
- data de praça: 1º MAR 13;
- prorrogação a contar de: 1º MAR 14;
- BI que publicou a prorrogação: BI/CPEx nº 009, de 7 MAR 14;
- qualificação militar: 10/55; e
- férias: sem previsão.

#### b) Sd RAFAEL GONÇALVES;

- Prec/CP: 355275078;
- data de praça: 1º MAR 13;
- prorrogação a contar de: 1º MAR 14;
- BI que publicou a prorrogação: BI/CPEx nº 009, de 7 MAR 14;
- qualificação militar: 02/01; e
- férias: sem previsão.

#### c) Sd EMERSON PEREIRA DE SOUZA;

- Prec/CP: 355198510;
- data de praça: 1º MAR 13;
- prorrogação a contar de: 1º MAR 14;
- BI que publicou a prorrogação: BI/CPEx nº 009, de 7 MAR 14;
- qualificação militar: 10/42; e
- férias: sem previsão.

### d) Sd RODRIGO SANTOS E SILVA;

- Prec/CP: 355199880;
- data de praça: 1º MAR 13;
- prorrogação a contar de: 1º MAR 14;
- BI que publicou a prorrogação: BI/CPEx nº 009, de 7 MAR 14;
- qualificação militar: 09/42; e
- férias: sem previsão.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 058, de 26 MAR 14

Pag n'

### e) Sd EMERSON RODRIGUES REIS;

- Prec/CP: 355308820;
- data de praça: 1º MAR 13;
- prorrogação a contar de: 1º MAR 14;
- BI que publicou a prorrogação: BI/CPEx nº 009, de 7 MAR 14;
- qualificação militar: 07/01; e
- férias: sem previsão.

(Assn) MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Cel, Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Seleção de Militar para Missão no Exterior (MONUSCO) - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 1723-A1.2/A1/Gab Cmt Ex, de 19 MAR 14, abaixo transcrito:

- "1. Levo ao conhecimento desse ODS que o Senhor Comandante do Exército selecionou o 1º Sgt Inf FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO para desempenhar a função de Motorista Pessoal do *Force Commander* da Missão das Nações Unidas para a Estabilização na República Democrática do Congo (MONUSCO), por um período aproximado de doze meses, com início previsto para 30 AGO 14.
- 2. Outrossim, informo que o desdobramento do militar na missão está condicionado à permanência do *Force Commander* e, ainda, à disponibilidade da função no planejamento do DPKO/ONU.
- 3. A referida missão será sem acompanhamento de dependentes e poderá envolver, em algumas situações, risco de morte. Tendo em vista que há a possibilidade de cancelamento ou adiamento da missão em decorrência de fatores alheios ao Comando do Exército, é conveniente que o militar não assuma compromissos antecipadamente.
- 4. O Comando de Operações Terrestres (COTER) e a Primeira Assessoria do Gabinete do Comandante do Exército (A1/Gab Cmt Ex) orientarão o militar selecionado quanto aos aspectos administrativos para início da missão, enquanto o Departamento-Geral do Pessoal, quanto às medidas administrativas durante a missão. Portanto, solicito a V Exa mandar orientar o referido militar a enviar *e-mail* para os endereços eletrônicos secacompapoio@coter.eb.mil.br, iv.mara@hotmail.com, a1.21@gabcmt.eb.mil.br, a1.31@gabcmt.eb.mil.br e dgp.chgab@dgp.eb.mil.br, informando os seguintes dados: posto, nome completo, nome da missão, telefone residencial, telefone celular, endereço eletrônico e endereço para correspondência.
- 5. O referido militar também deverá ser orientado a, após a chegada no país da missão, enviar seus dados pessoais atualizados para o endereço eletrônico a1.20@gabcmt.eb.mil.br, para fins de contato naquele país.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

6. As férias do militar, cujo período aquisitivo deu-se por tempo de serviço no Brasil, deverão ser gozadas antes do início da missão. A impossibilidade de cumprir esse dispositivo, por necessidade do serviço reconhecida por autoridade competente, requer publicação do ato em BI, adotando-se, para o caso, o previsto no RISG. (Assn) WALTER GOMES DA SILVA JUNIOR - Cel, SCh Gab Cmt Ex."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Diversos

### 1) Plano de Férias - Inclusão - Ordem de Saque

Incluo no Plano de Férias os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, das OMDS e do CCIEx, nas datas que se seguem:

### a) SEF

Posto/ Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Maj	JOSSIMAR BERNIZ FULY	142497280	2013	2 MAIO 14
Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	354359873	1° MAR 13 a 28 FEV 14	5 MAIO 14
Sd	VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO	351453091	1° AGO 13 a 31 JUL 14	5 MAIO 14
Cb	FRANCISCO JOSÉ SOUSA SANTIAGO	354102752	1° MAR 13 a 28 FEV 14	6 MAIO 14

### b) D Cont

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Sd	BRUNO RAFAEL SANTOS LOPES	353868338	1° MAR 13 a 28 FEV 14	5 MAIO 14
Sd	BRUNO MANOEL LIMA DA SILVA	355198395	1° MAR 13 a 28 FEV 14	5 MAIO 14

(Solução ao DIEx nº 108 SG1/D Cont, de 10 MAR 14)

### c) CPEx

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
1° Sgt	GENILDO PERES	123007184	2013	5 MAIO 14

(Solução ao DIEx nº 185-SG1/Gab/CPEx, de 11 MAR 14)

### d) DGO

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Cb	EBER DE OLIVEIRA DUARTE	346100556	25 FEV 13 a 24 FEV 14	12 MAIO 14

(Solução ao DIEx nº 184-SG1/SDIR/DIR, de 12 MAR 14)

### e) CCIEx

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Sd	LUCIANO CARLOS DE AMORIM	353909652	1° MAR 13 a 28 FEV 14	10 MAR 14

(Solução ao DIEx nº 130-Seç Adm.1/CCIEx, de 7 MAR 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça a ordem de saque do Adicional de Férias (AD2) e do Auxílio-Alimentação (A54) em favor dos militares supracitados; e
- (2) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a DGO, o CCIEx, e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

Pag n'

# 2) Medalha Militar - Concessão

"PORTARIA N° 063-SGEx, DE 18 MAR 14

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, resolve CONCEDER a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Dec nº 4.238, de 15 NOV 1901, regulamentado pelo Dec nº 39.207, de 22 MAIO 1956, e com a redação dada pelo Dec nº 70.751, de 23 JUN 1972, aos militares, abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05:

Grad A/Q/S	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM
2° Sgt QE	118161183-9	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA	4 FEV 07	SEF

(Transcrito do BE Nº 12, de 21 MAR 14) (Nota nº 430-SG1/SEF, de 24 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem providências decorrentes.

# 3) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 12, de 21 MAR 14, de interesse desta Secretaria:

#### a) Regimentos Internos

PORTARIA NORMATIVA Nº 564-MD, DE 12 MAR 14

Aprova os Regimentos Internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do Ministério da Defesa.

### b) Cursos e Estágios

### (1) PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 14 MAR 14

Dispõe sobre equivalência dos cursos de educação profissional técnica de nível médio desenvolvidos no âmbito das Forças Armadas, incluídos no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

### (2) PORTARIA Nº 54-DGP, DE 5 MAR 14

Altera, inclui e redistribui vagas para os Cursos de Especialização e Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, fixadas pela Port nº 138-DGP, de 25 JUN 13, para o ano de 2014.

"

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 058, de 26 MAR 14

Pag nº

# 4) Inspeção de Saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MP Gu II/Brasília (HMAB), para fim de matrícula em curso de Especialização em Gestão, em Sessão nº 14122/2014, de 18 MAR 14, o Maj MARCELO BIFANO DA SILVA, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Apto para matrícula ou permanência no curso de Especialização em Gestão".

(Nota nº 429-SG1.1.3/SEF, de 24 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 5) Visita de Orientação à Comissão do Exército Brasileiro em Washington - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 1732-A1.2/A1/Gab Cmt Ex, de 20 MAR 14, abaixo transcrito:

- "1. Levo ao conhecimento desse ODS/OA que o Senhor Comandante do Exército, em Port nº 227, de 19 MAR 14, designou o Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, da SEF, e o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, da D Cont, para realizarem Visita de Orientação à Comissão do Exército Brasileiro em Washington CEBW (Atv PVANA W14/019), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América no período de 26 a 30 MAIO 14.
  - 2. Essa atividade será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.
- 3. As medidas administrativas referentes a documentos de viagem são de responsabilidade da 1ª Asse Gab Cmt Ex. Para tanto, solicito que sejam informados, por meio do endereço eletrônico a1.33@gabcmt.eb.mil.br, os seguintes dados dos Of Gen designados: telefone funcional, endereço para correspondência e endereço eletrônico.

Por ordem do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. (Assn) WALTER GOMES DA SILVA JUNIOR - Cel, SCh Gab Cmt Ex."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 6) Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea - Transcrição

"PORTARIA Nº 42-EME, DE 11 MAR 14

Aprova a Diretriz para Implantação do Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea e revoga a diretriz anterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e o art. 13, inciso I das Instruções Gerais para os Atos Administrativos do Exército (EB 10-IG-01.003), aprovadas pela Port n° 771-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, resolve:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

Pag n'

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implantação do Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Diretriz de Implantação do Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea, de 7 NOV 12.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO DEFESA ANTIAÉREA

#### 1. FINALIDADE

Regular as medidas necessárias à implantação do Projeto Estratégico do Exército - Defesa Antiaérea.

#### 3. OBJETIVOS

- Orientar os trabalhos relativos à implantação do "Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea".

# 5. ATRIBUIÇÕES

.....

- g. Secretaria de Economia e Finanças (SEF)
- 1) Viabilizar a obtenção dos recursos não contemplados no orçamento para atender as necessidades do cronograma físico financeiro do projeto.
  - 2) Coordenar as atividades de Registro de Operações Financeiras (ROF).
- 3) Incluir em seu planejamento setorial, em coordenação com a equipe do PEE DA Ae, ações com vistas a operacionalizar a execução do projeto, devendo a proposta ser remetida para apreciação da EPEx/EME, quando solicitada.

# 6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As ações decorrentes da presente diretriz poderão ter seus prazos alterados pela autoridade que determinou a implantação do projeto.
  - b. Caberá, ainda, aos ODS e OM envolvidos:
- 1) designar, atendendo solicitação formal do gerente do projeto, oficial superior representante, informando os dados pessoais desse militar;
- 2) participar, por intermédio de seu representante, das reuniões de coordenação a serem realizadas pelo órgão que determinou a implantação do projeto, pelo gerente ou pelo supervisor do projeto;
- 3) se necessário, propor alterações em ações programadas à autoridade que determinou a implantação do projeto;
  - 4) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

Pag nº

desta diretriz; e

5) estão autorizadas todas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução deste projeto, entre o gerente e todos os órgãos envolvidos."

(Transcrito do BE Nº 12, de 21 MAR 14) (Nota nº 433-SG1/SEF, de 24 MAR 14)

Em consequência:

- a) designo o Maj ROGÉRIO LUIZ FERREIRA como representante desta Secretaria de Economia e Finanças;
- b) o militar deverá fazer contato com o gerente do Projeto informando seus dados pessoais; e
  - c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Diárias e Passagem - Concessão

1) A fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 6ª RM, no dia 8 ABR 14, na guarnição de Salvador/BA, conforme previsto no PIV-SEF/2014 e na OS Nº 01-Asse 3/SEF, de 17 MAR 14, os militares, abaixo relacionados, fazem jus à 1,5 (uma e meia) diária e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Salvador/BA - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

# a) CPEx

Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Ch CPEx;

CPF: 849.675.958-04;

Banco/AG/CC: 033 / 4455-3 / 1000235-5; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
304,20 (trezentos e quatro reais e	1.5	456,30 (quatrocentos e cinquenta e seis
vinte centavos)	1,5	reais e trinta centavos)
Passagens	729,12 (setecentos e vinte e nove reais	
		e doze centavos)

### b) CCIEx

Cel DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA;

CPF: 601.135.107-72;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 5.517-4; e

Orgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
253,80 (duzentos e cinquenta e	1.5	380,70 (trezentos e oitenta reais e
três reais e oitenta centavos)	1,5	setenta centavos)
Passagens	1.589,92 (mil quinhentos e oitenta e	
		nove reais e noventa e dois centavos)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

Pag nº

**Obs:** os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 61-Asse 3/SEF, de 20 MAR 14)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aos militares supracitados.

2) A fim de participar da Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 6<sup>a</sup> RM, no dia 8 ABR 14, na guarnição de Salvador/BA, conforme previsto no PIV-SEF/2014 e na OS Nº 01-Asse 3/SEF, de 17 MAR 14, os militares, abaixo relacionados do CPEx, fazem jus às diária e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Salvador/BA - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

#### **CPEx**

Cap OCIMAR CLAUDIO SANTOS;

CPF: 018.395784.91;

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 605865-5; e

Orgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
212,40 (duzentos e doze reais e	1.5	413,60 (quatrocentos e treze reais e
quarenta centavos)	1,5	sessenta centavos)
Passagens	701,12 (setecentos e um reais e doze	
_		centavos)

O retorno do militar ocorrerá dia 8 ABR 14

1º Ten SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO;

CPF: 559.803.501-44;

Banco/AG/CC: 033 / 2269 / 01006886-2; e

Órgão: CPEx.

<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)	
2,5	626,00 (seiscentos e vinte e seis reais)	
Passagens		
	2,5	

O retorno do militar ocorrerá dia 9 ABR 14.

1° Ten JAQUELINE NUNES MARTINS;

CPF: 998.715.801-34;

Banco/AG/CC: 001 / 4598-5 / 21693-3; e

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos)	2,5	626,00 (seiscentos e vinte e seis reais)
Passagens	643,12 (seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos)	

O retorno do militar ocorrerá dia 9 ABR 14.

3° Sgt LEANDRO BARBOSA DA SILVA;

CPF: 030.968.851-50;

Banco/AG/CC: 341 / 4448 / 12347-3; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos)	2,5	626,00 (seiscentos e vinte e seis reais)
Passagens		651,12 (seiscentos e cinquenta e um reais
		e doze centavos)

O retorno do militar ocorrerá dia 9 ABR 14

#### Obs:

- a) o acréscimo de embarque e desembarque de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor das diárias; e
- b) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 63-Asse 3/SEF, de 24 MAR 14)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aos militares supracitados.

### b. <u>Diárias e Requisição de Passagens - Concessão</u>

A fim de realizar Visita de Orientação Técnica ao Depósito Especial da Diretoria de Aviação do Exército, na guarnição de Taubaté/SP, no período de 9 a 11 ABR 14, conforme o solicitado no DIEx nº 60-SCIED/SDIR/DIR, de 29 MAR 14, da DGO, os militares, abaixo relacionados da DGO, fazem jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - São Paulo/SP - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Ten Cel MARCELO CORRÊA GIUVENDUTO;

CPF: 991.987.117-68;

Banco/AG/CC: 104 / 2419 / 4365-8; e

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI No 058, de 26 MAR 14

Órgão: DGO.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)	
211,50 (duzentos e onze reais e	50 (duzentos e onze reais e		
cinquenta centavos)	2,5	reais e setenta e cinco centavos)	
Passagens		444,10 (quatrocentos e quarenta e	
		quatro reais e dez centavos)	

2º Ten CÍNTIA SILVA HONORATO;

CPF: 901.912.421-87;

Banco/AG/CC: 033 / 3067 / 01083451-0; e

Órgão: DGO.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00 (cento e setenta e sete reais)	2.5	442,50 (quatrocentos e quarenta e
177,00 (cento e setenta e sete rears)	2,5	dois reais e cinquenta centavos)
Passagens		444,10 (quatrocentos e quarenta e
	quatro reais e dez centavos)	

**Obs:** os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 62-Asse 3/SEF, de 20 MAR 14)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas aos militares supracitados.

### c. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "1", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07, e considerando as justificativas apresentadas pela 12ª ICFEx, no DIEx nº 40-S1/12ª ICFEx, de 17 MAR 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Cmdo da 12ª RM a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na ND 33.90.39, com a finalidade de possibilitar o pagamento de taxas e emolumentos cartoriais atinentes à lavratura de escritura pública de doação e posterior registro em cartório de imóveis, de porção de terras doadas pelo Estado do Amazonas à União/Ministério da Defesa/Exército Brasileiro.

(Nota nº 10-S3/D Cont, de 25 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 12ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

Pag nº 12

# d. Auxílio-Transporte - Concessão

1) Aprovo a concessão de valores do Auxílio-Transporte referente ao mês de MAI 14, a ser sacado no pagamento do mês de ABR 14, para os militares da ativa, abaixo relacionados, no Cod A95, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port nº 334-Cmt Ex, de 15 JUN 99; os art. 4º, 7º, 8º e 9º das IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e de acordo com as letras "c" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
124169207	2° Sgt	BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES	31,99	1
341428176		CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	31,99	-
341741719		EMERSON RODRIGUES PEDRO	31,99	
341284785		DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	31,99	1
340625475		PITÁGORAS FONSECA NETO	31,99	-
341657527	2° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	75,99	1
341891324		SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	75,99	
341710466	2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	126,59	
342122364		JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	57,07	-
342373355	3° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	101,07	-
346049175	3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	101,07	1
346049209		LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	101,07	
345993993		ANDERSON DE SOUZA SANTOS	101,07	
341906395	3° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	46,07	1
345892682	3° Sgt	PAOLA SILVA CAVALCANTE	101,07	1
345892070	3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	101,07	
342650208	3° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	101,07	
341523265	3° Sgt	JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES	57,07	-
345892567	3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	101,07	-
345994157	3° Sgt	EMANUEL CELESTINO COSTA	189,07	-
352412096	Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	140,41	-
352330850	Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	140,41	-
351933811	Cb	ILTON RIBEIRO	184,90	-
351586338	Cb	JÉFFERSON CAMPOS RODRIGUES	140,41	-
351451020	Cb	JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUZA	184,41	-
352413391	Cb	LUCAS ANGELO GOMES DA SILVA	347,21	-
351004795	Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	140,41	-
353326824	Cb	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	96,41	-
352562007	Cb	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	272,41	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

Pag nº 13

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
352413342	Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	140,41	-
351178995	Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	198,91	-
352597524	Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA	140,41	-
352566586	Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	140,41	-
352744274	Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	140,41	-
351004514	Cb	FELIPE DA SILVA MAFRA	204,21	-
352361186	Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	140,41	-
353225042	Cb	ANDERSON DA SILVA LIMA	228,41	-
353694452	Cb	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS	206,41	-
353179660	Cb	LEONARDO PEREIRA DA ROCHA	347,21	-
353008323	Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	140,41	-
353473071	Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	118,41	-
352094472	Cb	LUCAS CUNHA BARBOSA	199,84	-
353224763	Cb	LEANDRO ALVES ROQUE	140,41	-
346100499	Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	140,41	-
346113088	Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	140,41	-
353168762	Cb	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	272,41	-
353224102	Cb	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	140,41	-
352691475	Cb	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	206,41	-
354644050	Cb	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	140,41	-
353869997	Cb	WÁTILA FEITOSA DA SILVA	140,41	-
353224227	Cb	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	140,41	-
353909553	Cb	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	140,41	-
342390094	TM	ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOUZA	8,41	-
350842567	Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	169,45	-
352328078	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	235,45	-
351453828	Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	257,45	-
353868759	Sd	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	125,45	-
352562411	Sd	ROMARIO GOMES GONÇALVES	301,45	-
353908845	Sd	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	147,45	-
353846037	Sd	ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS	213,45	-
353854551	Sd	RÔMULO MORAIS MARTINS	169,45	-
351280338	Sd	ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ	239,85	-
351280189	Sd	BISMARCK ROMÃO BEZERRA	257,45	-
351280197	Sd	BRUNO PAULO MAGALHÃES	239,85	-
353473097	Sd	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA	233,25	-
351279553	Sd	FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS	257,45	-
352361376	Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	233,25	-
352361293	Sd	MARIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	235,45	-
352473478	Sd	RENATO DIAS BRAGA	151,85	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
353224805	Sd	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM	169,45	-
353753126	Sd	TIAGO ANGELO DOS SANTOS SILVA	261,85	-
351453091	Sd	VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO	169,45	-
352597706	Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	169,45	-
353853744	Sd	ANTONIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	228,85	-
354102711	Sd	JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR	169,45	-
353846441	Sd	JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA	125,45	-
353959038	Sd	UELDER CAMPOS BARBOSA	299,25	-
353868577	Sd	DOUGLAS CUNHA AVELAR	169,45	-
353846466	Sd	GILVAN ALVES DOS SANTOS	125,45	-
354358750	Sd	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	301,45	-
351450808	Sd	JAIRES PEREIRA DA CUNHA	239,85	-
354743050	Sd	MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA	147,45	-
351672237	Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	169,45	-
353868460	Sd	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	327,85	-
354611000	Sd	ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS	169,45	-
354611018	Sd	ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA	169,45	-
354708137	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	169,45	
354359873	Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	169,45	-
354553475	Sd	WILIAM DA SILVA NERES	213,45	-
354533873	Sd	EDVAN MATIAS DE ANDRADE	220,05	_
351037217	Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	169,45	-
355359070	Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAUJO DE CASTRO	169,45	-
355359229	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA MORAIS FALEIRO	169,45	-
354940920	Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	235,45	-

# b) D Cont

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
125021936	2° Sgt	RAFFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	163,99	-
346138671	3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	101,07	-
346138291	3° Sgt	CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS	101,07	-
345839253	3° Sgt	DIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	101,07	-
351933423	Cb	DANILO RONYER XAVIER DE OLIVEIRA HONORATO SILVA	228,41	-
351673250	Cb	FRANCISCO CESAR MATOS DE SOUSA	166,81	-
351669886	Cb	RICARDO SOUSA SALES RODRIGUES	206,41	-
353270329	Cb	LUCAS MUNIZ BARBOSA	118,41	-
353225786	Cb	LUCAS RICARDO FREITAS	140,41	-
353224821	Cb	ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO	283,41	-
352590420	Sd	LUAN DA SILVA ANDRADE	268,45	-
353226370	Sd	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	310,25	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
350841023	Sd	PEDRO MOREIRA DE MIRANDA	169,45	-
353868338	Sd	BRUNO RAFAEL SANTOS LOPES	169,45	-
354358917	Sd	ISAÍAS RICARDO FREITAS	169,45	-

c) CPEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342403319		ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA	9,29	-
122706646	1° Sgt	CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS	53,29	-
123081973	1° Sgt	JEAN HOLANDA LIMA	9,29	-
124160263	2° Sgt	CLAYTON DOS SANTOS	75,99	-
341967744	2° Sgt	RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO	53,99	-
346020499	3° Sgt	ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS SILVA	57,07	-
346020929	3° Sgt	CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS	79,07	-
346020663	3° Sgt	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	151,67	-
346020515	3° Sgt	RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS	101,07	-
345994447	3° Sgt	RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS	101,07	-
346048854	3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	101,07	-
345938121	3° Sgt	LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	101,07	-
342607216	3° Sgt	WENDELL VERISSIMO DOS SANTOS	57,07	-
346048888	3° Sgt	JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO	101,07	-
346138663	3° Sgt	MATHEUS DO PRADO SOARES	101,07	-
352747756	Cb	ADELINO NOVAES DA SILVA	191,01	-
352561975	Cb	DANILO YOSHIO MATSUMOTO	287,81	-
352139830	Cb	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	206,41	-
351005131	Cb	ROGERIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	140,41	-
351279975	Cb	THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS BRITO	140,41	-
352412278	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	140,41	-
351178730	Cb	WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA	254,81	-
351750025	Cb	LUCAS JORDÃO VIANA CARVALHO	96,41	-
351443472	Cb	MANOEL CHAVES MEDEIROS JUNIOR	140,41	-
353212156	Cb	DJULIANO SANTANA NEIVA	140,41	-
353425659	Cb	FABIO JUNIOR ALVES GOMES	206,41	-
353224243	Cb	JEFERSON MENDES LEAL	206,41	-
353224318	Cb	MARCELO SILVA DE FREITAS	206,41	-
353180726	Cb	WANDERSON RODRIGUES DE JESUS	96,41	-
353868163	Cb	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	140,41	_
353190030	Cb	FILIPE EVANGELISTA DA SILVA	140,41	-
353225778	Cb	WASHINTON LUIZ SANTOS DA SILVA	8,41	-
352562437	Cb	FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO	191,01	-
353269917	Cb	ADRIANO MOTA DE ABREU	294,41	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 16

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
352361525	Cb	WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA	140,41	-
352361897	Cb	JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	298,81	-
353597036	Cb	WAGNER DE OLIVEIRA PETRY	96,41	-
353868882	Cb	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	140,41	-
353872413	Cb	RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE	206,41	-
352412179	Sd	PAULO CESAR DA SILVA NASCIMENTO	195,85	-
352587574	Sd	RAFAEL ALVES DA SILVA	125,45	-
353269230	Sd	RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO	180,45	-
352587731	Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	257,45	-
351452838	Sd	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	169,45	-
352789394	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	169,45	-
354017414	Sd	YAGO VICTOR LACERDA GOMES	169,45	-
353190006	Sd	DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA	195,85	-
352413227	Sd	JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA	125,45	-
354360343	Sd	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	235,45	-
354643953	Sd	THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA	195,85	-
354529863	Sd	CELSO JUNIO SILVA SANTOS	220,05	-
354359824	Sd	ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES	327,85	-
354360491	Sd	VICENTE SANTANA DE SOUZA	327,85	-
354358461	Sd	ERICK ADELINO DE ALMEIDA	169,45	-
354358511	Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	228,85	-
354382735	Sd	ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA	169,45	-
354430716	Sd	LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO	169,45	-
355360672	Sd	DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA	282,13	-

d) DGO

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341694348	2° Sgt	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA	31,99	-
342218220	3° Sgt	MARCIO MARIO DO NASCIMENTO	57,07	-
342647808	3° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	57,07	-
341530948	3° Sgt	SELVO FELIPE DOS SANTOS	57,07	-
341710425	3° Sgt	ANTÔNIO MARIA DA SILVA	57,07	-
351670595	Cb	FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	96,46	-
350818138	Cb	THEO WENDELL DE SOUSA LIMA	140,41	-
352472975	Cb	WILLIANS FERNANDES DE SOUSA	140,41	-
353959616	Cb	WOLFGANG VICENTE DE PAULO	140,41	-
353367513	Cb	ELIEZER SILVA GONÇALVES	140,41	-
352598506	Cb	RAFAEL RODRIGUES MOURA	140,41	-
346100556	Cb	ÉBER DE OLIVEIRA DUARTE	241,61	-
354034898	Cb	KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS	140,41	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 17

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
354529558	Cb	ALUDIO CAIO DOS SANTOS MENDES	140,41	-
354358875	Cb	IGOR RODRIGUES PORTO	140,41	-
351669704	Sd	BRUNO RAMOS DE ALARCÃO	169,45	-
351932532	Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO	169,45	-
352473635	Sd	FÁBIO ALVES DE CASTRO	169,45	-
352473114	Sd	GUSTAVO ENRICK DE MATOS FREIRE	169,45	-
354667002	Sd	THALYS DE SOUZA TROMPIERI	169,45	-
354383097	Sd	SIDNEY BRUNO CARVALHO DO NASCIMENTO	301,45	-
354530796	Sd	TAHILON BARROS BARBOSA	169,45	-
354532156	Sd	MAYKON ALVES DA SILVA	169,45	-
354553327	Sd	MARCOS ALVES AGUIAR	239,85	-
351933928	Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	239,85	-

# e) CCIEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
351932839	Cb	ADAN MOREIRA SILVA	188,81	-
351744135	Cb	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	118,41	-
351932797	Cb	ANTÔNIO WILLIAN DE ALBUQUERQUE	118,41	1
352362010	Cb	KALIU FARIA CARMO	118,41	-
353224979	Cb	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA	118,41	-
353225505	Cb	GERALDO PINTO DA SILVA	118,41	-
353224375	Cb	SILAS ALVES DA SILVA	118,41	•
353327384	Cb	CÁSSIO EDUARDO CARDOSO DE MEDEIROS	118,41	
354071767	Cb	ADALBERTO ARAUJO DE SOUSA	177,81	-
354102752	Cb	FRANCISCO JOSÉ SOUSA SANTIAGO	250,41	-
351036748	Sd	GLEISON TORRES DE SÁ	147,45	-
352587384	Sd	INDINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	158,45	
352607059	Sd	SIELMO NUNES DE SOUSA	206,85	-
353270451	Sd	LEANDRO JOSE NASCIMENTO CHAVES	147,45	-
354707899	Sd	CÉLIO ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS	147,45	-
354360285	Sd	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	147,45	-
353846284	Sd	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	345,45	-

# f) 11<sup>a</sup> ICFEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs	
346049019	3° Sgt	DIEGO DE SOUZA	171,47	-	
346142558	3° Sgt	KLEITON MONTEIRO DE SÁ	167,07	-	
351084524	Cb	FABIANO LINDEMBERG DA SILVA	140,41	-	
352329704	Cb	KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	206,41	-	
353270691	Cb	RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS	241,61	-	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

Pag nº 18

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
353269529	Cb	WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA	206,41	-
354788915	Sd	LUCAS SOUZA DELEVEDOVE	169,45	-
355341946	Sd	VÍTOR GABRIEL GALDINO MOTTA	227,13	-
355470539	Sd	BRUNO FERNANDES FONSECA	194,13	-
355470521	Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	194,13	-
355341961	Sd	THIAGO RODRIGUES BATISTA	150,13	-
355200027	Sd	KAYQUE ÁLLEX DE OLIVEIRA DE JESUS	260,13	-

2) Aprovo as alterações dos militares, abaixo relacionados, para recebimento do Auxílio-Transporte do mês de MAIO 14, a ser sacado no pagamento do mês de ABR 14, Cod A95, de acordo com as letras "a", "b", "c" e "d" do número 3 e letras "c", "d" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte; e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

# a) SEF

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
345994157	3° Sgt	EMANUEL CELESTINO COSTA	189,07	alteração
353909553	Cb	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	140,41	alteração
353224227	Cb	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	140,41	alteração
351037217	Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	169,45	alteração
351279553	Sd	FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS	257,45	alteração
355359070	Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAUJO DE CASTRO	169,45	inclusão
355359229	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA MORAIS FALEIRO	169,45	inclusão
354940920	Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	235,45	inclusão

# b) D Cont

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346138671	3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	101,07	alteração
345839253	3° Sgt	DIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	101,07	inclusão

# c) CPEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
345994447	3° Sgt	RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS	101,07	alteração
346048854	3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	101,07	alteração
351279975	Cb	THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS BRITO	140,41	alteração
351178730	Cb	WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA	254,81	alteração
353868163	Cb	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	140,41	alteração

(Contadoria Geral/1841)

Pag n° 19

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

4.	
~1\	
(1)	1 11 11 1

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs	
341710425	3° Sgt	ANTÔNIO MARIA DA SILVA	57,07	alteração	
354553327	Sd	MARCOS ALVES AGUIAR	239,85	alteração	
351933928	Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	239,85	alteração	

# e) 11<sup>a</sup> ICFEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
355341946	Sd	VÍTOR GABRIEL GALDINO MOTTA	227,13	alteração
355470539	Sd	BRUNO FERNANDES FONSECA	194,13	alteração
355470521	Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	194,13	alteração

**Obs:** alterações realizadas no valor do Auxílio-Transporte, tendo em vista a reposição remuneratória dos militares prevista para vigorar a partir do mês de MAR 14.

3) Aprovo a concessão do Auxílio-Transporte atrasado, referente ao meses JAN, FEV e MAR 14 para os militares, abaixo relacionados, Cod A96, de acordo com os art. 4°, 7° e 8° das IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e letra "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

### a) SEF

Prec/CP	Grad	Nome	JAN	FEV	MAR	Total
351004795	Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	-	-	140,41	140,41
351279553	Sd	FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS	165,00	165,00	110,00	440,00
355359070	Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAUJO DE CASTRO	-	116,04	169,45	285,49
355359229	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA MORAIS FALEIRO	-	71,41	169,45	240,86
354940920	Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	-	155,04	235,45	390,49

### b) D Cont

Prec/CP	Grad	Nome	JAN	FEV	MAR	Total
346138671	3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	66,00	66,00	11,97	143,97

# c) CPEx

Prec/CP	Grad	Nome	MAR	Total
345994447	3° Sgt	RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS	4,59	4,59
346048854	3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	4,59	4,59
352587293	Cb	KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	82,39	82,39
351279975	Cb	THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS BRITO	6,73	6,73
351178730	Cb	WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA	6,73	6,73
353224516	Cb	HANANIEL DA MATA RODRIGUES	97,15	97,15
353868163	Cb	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	140,41	140,41
354360343	Sd	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	4,00	4,00

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

Pag nº 20

d) DGO

Prec/CP	Grad	Nome	JAN	FEV	MAR	Total
352602274	Sd	PAULO HENRIQUE DA COSTA DELFINO	ı	-	4,22	4,22
354553327	Sd	MARCOS ALVES AGUIAR	15,99	88,00	88,00	191,99
351933928	Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	15,99	88,00	88,00	191,99

# e) 11<sup>a</sup> ICFEx

Prec/CP	Grad	Nome	ABR	Total
355470539	Sd	BRUNO FERNANDES FONSECA	2,25	2,25
355470521	Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	2,25	2,25
355341946	Sd	VÍTOR GABRIEL GALDINO MOTTA	2,25	2,25

4) Aprovo a Despesa a Anular (DA) do Auxílio-Transporte, no pagamento do mês de ABR 14 para os militares, abaixo relacionados, Cod G95, de acordo com a letra "g" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

# a) SEF

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
345892567	3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	13,78	4
345994157	3° Sgt	EMANUEL CELESTINO COSTA	10,03	7
342374932	3° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	10,03	7
351178995	Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	18,08	3
351451020	Cb	JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUZA	17,37	3
352413391	Cb	LUCAS ANGELO GOMES DA SILVA	27,00	7
352413342	Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	147,14	1
353909553	Cb	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	29,04	7
353224227	Cb	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	29,04	7
351135706	Sd	ANDRÉ GOMES DO CARMO	831,29	1 e 7
354102711	Sd	JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR	15,79	3
351037217	Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	122,62	4, 6 e 7
350815605	Sd	THIAGO DE SOUZA LEÃO	294,35	4 e 5

# b) D Cont

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346138671	3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	4,05	2
351673250	Cb	FRANCISCO CESAR MATOS DE SOUSA	7,88	2
354358917	Sd	ISAÍAS RICARDO FREITAS	7,89	2
350841023	Sd	PEDRO MOREIRA DE MIRANDA	7,89	2
352590420	Sd	LUAN DA SILVA ANDRADE	12,39	2
353226370	Sd	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	14,29	2
353868338	Sd	BRUNO RAFAEL SANTOS LOPES	15,78	3

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 21

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

c) CP	Ex			
Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
352561975	Cb	DANILO YOSHIO MATSUMOTO	65,41	5
353269917	Cb	ADRIANO MOTA DE ABREU	301.14	1

#### d) DGO

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341530948	3° Sgt	SELVO FELIPE DOS SANTOS	67,10	1
345839253	3° Sgt	DIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	10,03	7

#### e) CCIEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
354707857	Sd	FELIPE LIMA PINTO	4,22	7

### f) 11<sup>a</sup> ICFEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
353270691	Cb	RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS	241,61	1
351084524	Cb	FABIANO LINDEMBERG DA SILVA	6,69	2
355341946	Sd	VÍTOR GABRIEL GALDINO MOTTA	20,85	3
355470539	Sd	BRUNO FERNANDES FONSECA	8,92	2
355470521	Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	8,92	2

### Obs:

Despesa a Anular:

- (1) 30 (trinta) dias de férias;
- (2) 1 (um) dia de dispensa;
- (3) 2 (dois) dias de dispensa;
- (4) 3 (três) dias de dispensa;
- (5) 5 (cinco) dias de dispensa;
- (6) 12 (doze) dias de dispensa; e
- (7) militar recebeu a maior no mês de MAR 14.

5) De acordo com o art. 11 da Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999, seja excluído da relação de beneficiário do Auxílio-Transporte, a partir de MAR 14, o militar abaixo relacionado, da DGO:

Prec/CP	Grad	Nome	Valor	Obs
350836932	Cb	FABRÍCIO BORGES DA SILVA	619,79	1

**Legenda:** (1) militar está adido a DGO, realizando curso PM-GO, DIEx nº 7-SG/2/SDIR/DIR, de 10 MAR 10.

6) Aprovo a concessão do Auxílio-Transporte referente ao mês de MAIO 14, a ser sacado no pagamento do mês de ABR 14, para os servidores civis, abaixo relacionados, Cod R951, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port nº 334-Cmt Ex, de 15 JUN 99; os art. 4º, 7º e 8º das IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 99; e de acordo com as letras "c" e "h" do

(Contadoria Geral/1841)

Pag no 22

Cont BI Nº 058, de 26 MAR 14

número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

# a) SEF

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
1099918	NA	ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA	212,97
0079313	NA	JOSINA MARIA ALEXANDRE	146,97
0075820	NI	DULCINEA BERNARDA DA SILVA	166,18
0079700	NS	FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	62,34

# b) D Cont

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0077710	NI	FAUSTO RODOLFO QUEIROZ	135,38

### c) CPEx

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
79628	NI	IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	135,39
75717	NI	MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS	135,39

# d) DGO

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0075711	NI	ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA	117,78

## e) CCIEx

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
1099930	NI	PAULO PEREIRA MASCARENHAS	124,39
0078557	NA	MARIA ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	168,98

(Nota nº 435-SG1.2/SEF, de 20 MAR 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças